



# ***Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia***

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 466/2019**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 512/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

### **Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-,-

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2016, emitido nos autos do Processo TC nº 004314/989/16, vez que, a Comissão de Finanças e Orçamento, por maioria de seus membros opinou pela aprovação do aludido parecer.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2019.

  
**Antônio Delomodarme**  
Presidente

  
**Marco Antônio Parolim de Carvalho**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Gustavo Pimenta**  
Primeiro Secretário

  
**Luiz Antônio Ribeiro**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2019.

  
**Ricardo Henrique de Arruda**  
Chefe da Secretaria